

FEVEREIRO LARANJA

Mês de conscientização sobre leucemia e importância da doação de medula óssea e células-tronco

Na 9ª posição do ranking nacional dos tipos de câncer mais comuns em homens e a 11ª em mulheres, a doença pode ocorrer em todas as fases da vida e pode ser diagnosticada a partir de exames clínicos simples, como o hemograma

Dados divulgados pelo Instituto Nacional do Câncer estimam que até o final deste ano, mais de 10 mil casos de leucemia devem surgir em todo o país. Ainda de acordo com números apresentados pela instituição, entre 2020 e 2021 a incidência de novos casos acometeu principalmente os homens, que somaram 55% de registros em todo o Brasil.

A médica hematologista e hemoterapeuta e gestora do Grupo Sabin, Maria do Carmo Favarin, analisou os números e destacou que os indicadores anuais apontam para a estabilidade de registros de novo casos, porém a percepção é de que os pacientes procuram atendimento em um estágio mais avançado comprometendo a resposta ao tratamento. “Por isso, campanhas como ‘Fevereiro Laranja’, são fundamentais para promoção da consciência popular sobre a leucemia e a importância da doação de medula óssea e células-tronco”, observa.

A doença, que começa na medula óssea onde são produzidas as células sanguíneas e onde acontece a produção dos glóbulos (vermelho e branco) e as plaquetas, não escolhe sexo, nem idade, o que torna imprescindível priorizar uma rotina de cuidados contínuos com a saúde, “porque quanto antes diagnosticados os casos, maiores as chances de sucesso do tratamento”, detalha a médica.

O acesso a informações seguras sobre doação de sangue, de medula óssea ou células tronco é outro fator destacado pela especialista para reiterar a importância da campanha nacional. “Justamente por ser um país com uma miscigenação muito rica, há muitas dificuldades de encontrar doadores compatíveis. Hoje, de 100 mil habitantes apenas um pode ser um doador por acaso. Ainda assim, essa pessoa vai ser essencial em muitos casos”, explica.

Segundo Maria do Carmo, pacientes em tratamento de leucemias agudas são submetidos a sessões de quimioterapia, além do controle das complicações infecciosas e hemorrágicas e prevenção ou combate da doença no Sistema Nervoso Central (SNC). “E a depender dos fatores de risco e marcadores genéticos, há casos de pacientes que dependem de um transplante de medula óssea.”

A importância do diagnóstico precoce

Atualmente, há quatro tipos de leucemia: a Leucemia Mieloide Aguda, a Leucemia Mieloide Crônica, a Leucemia Linfoblástica Aguda e a Leucemia Linfocítica Crônica, e segundo a especialista, mesmo com origem ainda desconhecida, a doença é provocada a partir de uma mutação genética que acomete a célula sanguínea localizada na medula do paciente. “É quando esta célula se transforma em uma



célula cancerígena e começa a se multiplicar muito rapidamente destruindo e ocupando o lugar das células saudáveis”, explica.

Esse crescimento do número de células defeituosas na medula óssea provoca a redução de glóbulos vermelhos e resulta em quadros de anemia e sintomas comuns como cansaço, falta de ar, dor de cabeça e batimentos cardíacos acelerados. A especialista detalha também

que com a queda na produção de glóbulos brancos, ocorre a baixa a imunidade expondo o organismo às infecções.

Uma estratégia aplicada para identificação precoce do câncer é diagnosticar o tumor ainda em fase inicial, por meio de exames clínicos, laboratoriais. “Por isso a importância em realizar exames periódicos, mesmo sem apresentar nenhum sintoma. É esta preocupação com a

saúde e o diagnóstico precoce que nos permite conquistar os melhores resultados junto aos nossos pacientes, principalmente em oncologia”.

O Grupo Sabin: Há 37 anos atuando no Brasil, o Grupo Sabin é um dos maiores players no setor de medicina diagnóstica do país. Fundado em Brasília, pelas bioquímicas Janete Vaz e Sandra Soares Costa, o grupo conta com mais de 6.300

colaboradores, que atendem mais de 5,7 milhões de clientes com um amplo portfólio de serviços de análises clínicas, diagnósticos por imagem, vacinação e check-up executivo em 312 unidades de atendimento no Distrito Federal e nos estados de Amazonas, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Roraima, São Paulo, Tocantins e Santa Catarina.

VOLUNTARIADO

Adolescentes participam de testes para vacina contra a Chikungunya

Etapa será realizada no Centro de Pesquisa de São José do Rio Preto, em São Paulo

A vacina do Butantan contra a Chikungunya, desenvolvida em parceria com a farmacêutica Valneva, busca voluntários de 12 a 17 anos para testes em sete centros de pesquisa do Brasil. Ao todo, 750 adolescentes serão testados e o recrutamento

começará pela cidade de São José do Rio Preto, interior de São Paulo.

Os voluntários, que precisam da autorização dos pais, irão participar dos estudos clínicos de Fase 3 da vacina, cujo objetivo é analisar a segurança e a imunogeni-

cidade neste público específico.

Os centros que vão selecionar os participantes estão localizados nas áreas do país com maior incidência da Chikungunya: Belo Horizonte (MG), Salvador (BA), Campo Grande (MS), Cuiabá



(MT), Fortaleza (CE), São Paulo (SP) e São José do Rio Preto (SP), que dará início à seleção dos voluntários.

As fases anteriores contaram com a participação dos adultos, que realizaram os testes da vacina de tecnolo-

gia de vírus atenuado. Para participar dos testes e saber mais, acesse: chikungunya.butantan.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 01/22 – Pregão Eletrônico nº. 01/22 – Objeto: Aquisição de leite para os usuários cadastrados no programa “Leite Amigo” e funcionários da COOPERSOL”, referente ao exercício de 2.022, por tempo determinado. Data para apresentação das propostas até às 08h00 do dia 22 de fevereiro de 2022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.bilcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 e 3056. Jales/SP, 09 de fevereiro de 2022. Luís Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo 09/21 – Pregão Eletrônico 06/21. Objeto Aquisição de instrumentos musicais para a escola de música no Centro de Educação Musical “Avenir Fernandes” e Orquestra Sinfônica de Jales, por meio do Convênio nº 2020CV0006 – Secretaria de Cultura e Economia Criativa (Governo do Estado de São Paulo). Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por item na seguinte conformidade: os itens nº. 01, 04, 05 e 06, à empresa Claudinei Tonietti - EPP, portadora do CNPJ (MF) nº. 28.732.430/0001-17, o item 02, 07, 08, 09, 10 e 11, à empresa Quasar Brasil Instrumentos Musicais LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 28.453.974/0001-40, o item 03, à empresa MR Manutenção De Instrumentos Musicais Eireli, portadora do CNPJ (MF) nº 10.739.338/0001-13, o item 12 fora frassado. Jales-SP, 28 de janeiro de 2022 – Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Decreto nº 8.960, de 20 de janeiro de 2.022.

Que fixa o valor de pagamento das obrigações de pequeno valor, que a Fazenda Pública Municipal deva fazer sem a expedição de precatório, para o exercício de 2.022.

LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, SP, no uso de minhas atribuições legais etc.;

Considerando que os §§ 3º e 4º do artigo 100 da Constituição Federal, com as redações dadas pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2.009, respectivamente, preceituam: “*O disposto no caput deste artigo relativamente à expedição de precatórios não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em leis como de pequeno valor que as Fazendas referidas devam fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado*” e “*Para fins do disposto no § 3º, poderão ser fixados, por leis próprias, valores distintos às entidades de direito público, segundo as deferentes capacidades econômicas, sendo no mínimo igual ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social;*

Considerando que, em obediência à referida disposição constitucional, a Fazenda Pública Municipal de Jales, através da Lei Municipal nº 3.708, de 25 de fevereiro de 2.010, fixou como parâmetro para pagamento de obrigações de pequeno valor, sem a necessidade de expedição de precatório, o valor do maior benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social;

Considerando que a PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/ME Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, fixou o maior salário de benefício do Regime Geral de Previdência Social em R\$ 7.087,22 (sete mil e oitenta e sete reais, vinte e dois centavos);

DECRETO:

Art. 1.º Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 3.708, de 25 de fevereiro de 2.010, fica estabelecido o valor de R\$ 7.087,22 (sete mil e oitenta e sete reais, vinte e dois centavos) para vigorar no exercício de 2.022, para efeito do pagamento de obrigações de pequeno valor, sem a necessidade de expedição de precatório.

Art. 2.º Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo os seus efeitos retroativamente a 1º de janeiro de 2.022.

LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

• EDUCAÇÃO

Estão abertas inscrições para premiação das melhores iniciativas no enfrentamento à evasão escolar

Fruto de parceria entre Instituto Unibanco e Geledés – Instituto da Mulher Negra, prêmio visa mapear boas práticas com recorte de raça, gênero, territórios e deficiências



De 07 de fevereiro a 07 de março, secretarias de educação, escolas e organizações estudantis que realizam ações estratégicas de retorno e reinserção de crianças e adolescentes nas escolas podem se inscrever no Prêmio Estratégias de Equidade no Enfrentamento à Evasão Escolar: Implicações da COVID-19 para a Permanência na Educação Básica. Promovida pelo Instituto Unibanco e o Geledés – Instituto da Mulher Negra, a iniciativa busca mapear e divulgar boas práticas de combate à evasão escolar, para ampliar repertório e estratégias da gestão educacional, gestão escolar e de organizações estudantis.

Para concorrer ao prêmio, a prática de equidade no enfrentamento à evasão escolar precisa contemplar recortes de raça e gênero. Precisa também se encaixar numa das categorias abaixo:

- 1) Gestão Educacional (para secretarias municipais e estaduais de educação e diretorias regionais de ensino): monitoramento de indicadores educacionais; orientação e acompanhamento das escolas; metodologias de busca ativa;
- 2) Gestão Escolar (para escolas): monitoramentos da evasão escolar; estratégia de busca ativa; comunicação com as famílias; acompanhamento de estudantes;
- 3) Estudantes: ações de comunicação entre pares; ações de acolhimento de estudantes evadidos.

Serão premiadas ao menos

duas iniciativas de cada uma das três categorias acima. Na categoria Gestão Educacional, o prêmio será uma certificação de Secretaria Promotora de Equidade Racial. No caso das escolas, um kit multimídia com projetor, computador, tela, caixa de som e microfone. Já os estudantes premiados receberão um kit rádio escolar.

Além da premiação, todas as iniciativas que correspondem aos objetivos do edital serão incluídas em um Banco de Boas Práticas de Equidade no Enfrentamento à Evasão Escolar, que será publicado na área de Educação do Portal Geledés, dando crédito e reconhecimento às organizações que implementaram as propostas.

A ideia do prêmio surgiu após os resultados do estudo “A educação de meninas negras em contexto de pandemia: o aprofundamento das desigualdades”, focada na rede pública do município de São Paulo. O documento, que apresentou os impactos do isolamento social e do afastamento da escola na vida de estudantes do Ensino Infantil, Fundamental e Médio, com recorte de raça/cor e gênero, mostrou a urgência de se destacar iniciativas exitosas que combatam problemas de evasão e abandono escolar.

Para Tiago Borba, gerente de Planejamento e Articulação Institucional do Instituto Unibanco, é importantíssimo dar visibilidade a projetos que visam enfrentar um dos prin-

cipais problemas da educação nacional e que foi agravado pela pandemia. “O Prêmio é uma iniciativa que visa inspirar e valorizar experiências na educação em prol da equidade, considerando sobretudo as implicações da COVID-19. O enfrentamento à evasão escolar é um importante caminho para garantir a permanência e a aprendizagem de todos os estudantes”, explica.

Sobre o Geledés Instituto da Mulher Negra

Fundada em 30 de abril de 1988, Geledés é uma organização da sociedade civil que se posiciona em defesa de mulheres e negros por entender que esses dois segmentos sociais padecem de desvantagens e discriminações no acesso às oportunidades sociais em função do racismo e do sexismo vigentes na sociedade brasileira.

Sobre o Instituto Unibanco

O Instituto Unibanco é uma instituição sem fins lucrativos que atua pela melhoria da qualidade da educação pública no Ensino Médio, por meio da gestão. Seu objetivo é contribuir para a permanência dos estudantes na escola, a melhoria da aprendizagem e a redução das desigualdades educacionais. Sua atuação é baseada em evidências valorizando a diversidade e acelerando transformações por meio da gestão. Fundado em 1982, integra o grupo de instituições responsáveis pelo investimento social privado do grupo Itaú-Unibanco.

expediente

FOLHA REGIONAL HOJE

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivair Bologna
Higor Sanches Alonso

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marinópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanópolis e Rubinéia.

PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

Circulação:



UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

VALOR

SP Acolhe já beneficiou cerca de 60 mil pessoas com investimentos de R\$ 26,8 milhões

Programa contribui para o equilíbrio orçamentário de famílias que perderam integrantes por Covid-19 desde o começo da pandemia

Criado pelo Governo do Estado de São Paulo para o enfrentamento dos desafios impostos pela pandemia, o programa SP Acolhe, uma das iniciativas do programa Bolsa do Povo, contabiliza o repasse de mais de R\$ 26,8 milhões em 2021 para cerca de 15 mil famílias que perderam ao menos um membro por Covid-19. O programa segue em 2022, beneficiando núcleos familiares que perderam integrantes até dezembro de 2021.

Coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, o SP Acolhe é uma iniciativa que promove transferência de renda e contribui para o equilíbrio orçamentário de famílias que perderam ao menos um integrante do núcleo familiar por Covid-19 desde o começo da pandemia.

Uma única família pode ter direito a mais de um benefício.

Após aprovação de projeto de lei enviado pela Casa Civil à Alesp (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo), o SP Acolhe foi lançado pelo Governador João Doria, junto com outras 18 ações do Bolsa do Povo com o objetivo de amparar a população em maior fragilidade social.

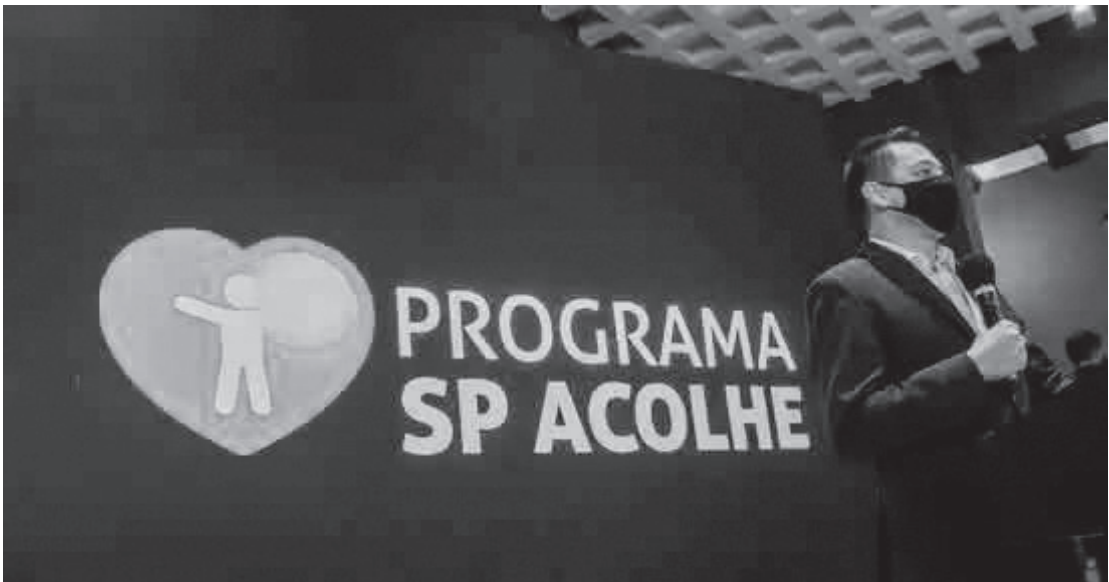
O valor de um benefício é de R\$ 1,8 mil, valor pago em 6 parcelas mensais de R\$ 300,00. Entre os meses de julho e dezembro de 2021 foram distribuídos 14.926 benefícios a 14.750 famílias, totalizando R\$ 26,8 milhões. Somente na cidade de São Paulo foram transferidos R\$7,1 milhões em 3.979 benefícios, o que representa 16 mil pessoas impactadas.

Quando o SP Acolhe foi criado, em julho de 2021, a projeção era atender 11 mil famílias até dezembro daquele ano. O alcance, no entanto, foi ampliado, totalizando 14.750 núcleos familiares. A ação beneficiou cerca de 60 mil pessoas direta e indiretamente em 2021, considerando uma média de quatro pessoas por família.

Investimentos em 2022

Para este ano, a Secretaria de Desenvolvimento Social prevê investimentos de R\$ 449 milhões via Bolsa do Povo, beneficiando 488 mil pessoas com os programas Vale Gás, SP Acolhe, Próspera Família, Renda Cidadã e Ação Jovem. Esse incremento impactará mais 2,3 milhões de pessoas direta e indiretamente.

Não é necessário fazer inscrição para participar. O público-



-alvo da iniciativa são famílias inscritas no CadÚnico com renda mensal de até 3 salários-mínimos que tenham perdido pelo menos um integrante vítima de Covid-19, desde que o

óbito tenha ocorrido dentro do núcleo familiar.

É possível conferir o direito ao auxílio efetuando-se uma consulta com o número do NIS no site do Bolsa do Povo. Em

caso de dúvidas, o cidadão pode ligar gratuitamente para a Central de Atendimento Bolsa do Povo: 0800 7979 800 ou entrar em contato via Whatsapp, pelo número (11) 98714-2645.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA - IPRESA
CNPJ 05.102.787/0001-16

Rua Armindo Pilhalmari, 1.121 – 1º andar
CEP 15.750-000 – SANTA ALBERTINA/SP
Fone (0xx17) 3633-9300
www.ipresa.sp.gov.br
ipresa@ipresa.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022
(Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a segurado do Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina - IPRESA)

MÁRCIA CRISTINA MANFRENATO CASSIM, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina - IPRESA, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na data de 08 de fevereiro de 2022, a segurada ativa deste Instituto de Previdência, **LUZIA LAURENTINO DA SILVA**, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, preencheu cumulativamente as condições para concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme segue:

I – trinta anos de contribuição;
II – vinte e cinco anos de efetivo exercício público;
III – quinze anos de carreira;
IV – cinco anos no cargo que se dará a aposentadoria;
V – idade mínima resultante da redução, relativamente aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I acima citado.

CONSIDERANDO que através do Requerimento protocolado sob o nº 005/2022, na data de 08 de fevereiro de 2022, a segurada acima identificado requereu concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no art. 59, da Lei nº 534, de 05 de dezembro de 2007, art. 69, da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009 e parecer emitido pelo Assessor Jurídico, que faz parte integrante do processo nº 432/94;

RESOLVE,
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à segurada **LUZIA LAURENTINO DA SILVA**, portador do RG nº 16.102.526-7, CPF nº 109.404.448-28, residente na Rua Tucuruí, 4.012, Jardim Zafani, no Município de Jales, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, ocupante do cargo de **Recepcionista**, referência 07, regime Estatutário, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Albertina.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria concedida correspondem à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria e serão revistos na mesma proporção e mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, conforme art. 59, parágrafo único, da Lei nº 534, de 05 de dezembro de 2007 e Parágrafo Único, do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se
Publicada por afixação em quadro próprio de editais do Instituto de Previdência, nesta data.
Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina
Em 09 de fevereiro de 2022

Márcia Cristina Manfrenato Cassim
Diretora-Presidente

Taize Gavioli Silveira Gonçalves
Diretora de Benefícios

Silmara Porto Penaroli
Diretora Adm./Financeira



Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
email:- cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212/2022

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, etc., **D E C R E T A**:

Artigo - 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme PROCESSO TC – 00004700.989.19-7, relativas às Contas do exercício de 2019, da Prefeitura Municipal de Urânia.

Artigo - 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 08 de fevereiro de 2022.

Maria Ribeiro de Novaes Gregio
Presidente

Celso Moreira
Vice-Presidente

Márcia Fátima Alves da Silva
1º Secretário

Marcos José Vituri
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

Ademar Maringolo Júnior
Diretor Administrativo
RG nº 48.979.868-8
CPF nº 51.173.408-58



Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
email:- cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PORTARIA Nº 004/2022

"QUE HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESPECIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO"

MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, etc.

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal, no "caput" do seu art. 41, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, aumentou o prazo de Estágio Probatório de 02 para 03 anos, para aquisição de estabilidade de Servidor Público aprovado por concurso público e, nomeado para provimento de cargo público;

CONSIDERANDO que, o § 4º do art. 41 exige, obrigatoriamente, avaliação especial de desempenho, por comissão constituída especificamente para esta finalidade

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 162/2021, datado de 09 de setembro de 2021 que "Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho a ser aplicada aos servidores públicos, em estágio probatório e efetivos, integrantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Urânia - SP e da outras providências;

CONSIDERANDO que, a comissão de avaliação especial de desempenho nomeada pela Portaria n.º 01/2022, de 10 de janeiro de 2022, aprovou o respectivo estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica HOMOLOGADA, para fins de estabilidade nos respectivos cargos, a Avaliação Especial de Desempenho, elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 01/2022, de 10 de janeiro de 2022:

I – Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO

Nome	RG	Data de Admissão
1. ADEMAR MARINGOLO JUNIOR	RG nº 48.979.868-8	03/01/2019

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JALES
Rua Dois, nº. 2.047 – Centro – (Sede Própria) – Fone/Fax: (17) 3632-1148
Código Postal 15.700-054 – JALES – (SP).
FUNDADO EM 11/03/1962

EDITAL DE COBRANÇA

Extensão de Base
Conforme Processo

MTPS
161.317/66

Aspásia
Dirce Reis
Dolcinópolis
Estrela d'Oeste
Marinópolis
Mesópolis
Paranapuá
Pontalinda
Santa Albertina
Santa Salete
São Francisco
Urânia
Vitória Brasil

Em obediência ao artigo 605 da CLT, comunicamos sobre o recolhimento da Contribuição Sindical estabelecido pelo artigo 578 e seguintes consolidados, Decreto-Lei nº. 1.166/71, Lei nº. 9.701/68, e demais legislação pertinente em vigor:

TRABALHADOR RURAL – AGRICULTOR FAMILIAR: – (pequeno produtor em regime de economia familiar, sendo proprietário até 12 Módulos Rurais da respectiva região; parceiros, meeiros, arrendatários, comodatários e outros) – deverão efetuar o recolhimento até **31/05/2022**, no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), através de guia oficial –CONTAG– preferencialmente nas agências do Banco do Brasil S/A, ou em qualquer estabelecimento integrante do sistema de compensação bancária, respeitando-se a base territorial deste sindicato, o qual representa os Municípios de JALES, ASPÁSIA, DIRCE REIS, DOLCINÓPOLIS, ESTRELA D'OESTE, MARINÓPOLIS, MESÓPOLIS, PARANAPUÁ, PONTALINDA, SANTA ALBERTINA, SANTA SALETE, SÃO FRANCISCO, URÂNIA e VITÓRIA BRASIL. Bem como o que dispõe os artigos 578, 579 da CLT, com relação dada pela Lei 13.467/2017.

Jales/SP., 10 de Fevereiro de 2022.

=JOAO MISSION FILHO=
Presidente.



Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
email:- cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213/2022

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS A PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, etc., **D E C R E T A**:

Artigo - 1º - Fica doado, conforme Lei Orgânica do Município de Urânia, artigo 106, parágrafo único, o seguinte bem móvel, pertencente ao patrimônio do Legislativo, a saber:

DISCRIMINAÇÃO	Nº TOMBAMENTO
01 Armário balcão baixo com 02 portas e divisão 1,60x0,75 PANDIN AP2034	518
01 Armário alto em MDF com 02 portas 1,60x0,90	615
01 Armário misto em MDF com 02 portas azul 1,60x0,90	616
01 Mesa escrivaninha em aço e MDF com 2 gavetas 1,00x0,75 PANDIN	527

Artigo - 2º - A Prefeitura Municipal de Urânia, CGC nº 46.611.117/0001-02, situada a Avenida Brasil nº 390, Centro, no Município de Urânia, será a beneficiada com a referida doação.

Artigo - 3º - A Prefeitura Municipal de Urânia, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, para retirada do bem móvel acima discriminado.

Artigo - 4º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 08 de fevereiro de 2.022.

Maria Ribeiro de Novaes Gregio
Presidente

Celso Moreira
Vice-Presidente

Márcia Fátima Alves da Silva
1º Secretário

Marcos José Vituri
2º Secretário

Publique-se, registre-se e cumpra-se na Secretaria em data supra.

Ademar Maringolo Júnior
Diretor Administrativo
RG nº 48.979.868-8
CPF nº 51.173.408-58



Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
email:- cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

II – Cargo: ESCRITURÁRIO

Nome	RG	Data de Admissão
1. TIAGO HENRIQUE DA SILVA	RG nº 48.986.318-8	03/01/2019

III – Cargo: CONTADOR

Nome	RG	Data de Admissão
1. GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ	RG nº 41.163.219-X	03/01/2019

IX – Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	RG	Data de Admissão
1. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA LEITE	RG nº 19.138.412-4	14/01/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 10 de fevereiro de 2022.

Maria Ribeiro de Novaes Gregio
Presidente
RG nº 48.979.868-8
CPF nº 51.173.408-58

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

Ademar Maringolo Júnior
Diretor Administrativo
RG nº 48.979.868-8
CPF nº 51.173.408-58

■ IMPLANTAÇÃO

Programa de Concessões Rodoviárias repassou R\$ 595 milhões aos municípios paulistas em 2021

Repasso do ISSQN beneficiou as 323 cidades paulistas do Programa de Concessão Rodoviário

No ano de 2021, as 323 prefeituras paulistas atendidas pelo Programa de Concessões Rodoviárias receberam R\$ 595 milhões em repasses provenientes do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS-QN), de acordo com levantamento da ARTESP – Agência de Transporte do Estado de São Paulo. Os valores arrecadados incidem sobre as tarifas de pedágio das rodovias estaduais sob concessão.

O cálculo do ISSQN é realizado de acordo com a Lei Complementar 116/03, com base na extensão de cada município na rodovia coberta pelo pedágio. A alíquota do imposto é definida por legislações federal e municipal. Desta forma, cada município também é responsável pela regulamentação da alíquota de imposto a ser recebida - que pode variar entre 2% e 5% do montante arrecadado, conforme estipulado na lei federal. A verba pode ser utilizada livremente pelas prefeituras nas áreas de saúde, segurança, educação, transporte, infraestrutura ou na área em que o município considere como prioritária.

Com o desenvolvimento do Programa de Concessão Rodoviário, cada vez mais municípios são beneficiados com o repasse de ISSQN. De 2020 para 2021, houve um salto de 30 cidades paulistas beneficiadas pelo repasse. Isso ocorreu por conta da concessão do Lote Piracicaba-Panorama, a maior concessão rodoviária do Brasil, com 1.273 quilômetros de rodovias concedidas. Além disso, no ano passado, o programa de concessão gerou mais de 26 mil empregos diretos e indiretos, distribuídos pelas 20 concessionárias de rodovias.

O repasse do ISS aos municípios foi implantado no ano 2000. Desde então, já foi transferido às cidades paulistas um montante de mais de R\$ 6,7 bilhões. Este valor representa mais de 11,2 milhões de cestas básicas, cada uma com custo médio de R\$ 599, segundo a FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), e 66,3 milhões de botijões de gás, com valor de R\$ 100,92, segundo a Petrobrás. “O Programa de Concessão Rodoviária é responsável pelo desenvol-



vimento regional de todos os municípios atendidos. Além de melhorias das estradas e rodovias que abrangem as cidades de São Paulo, o programa mantido pela ARTESP permite o repasse do ISSQN. Esse recurso pode ser utilizado nas áreas de preferência de cada região, conforme a demanda da população local”, afirma Milton Persoli, Diretor-Geral da ARTESP.

O valor arrecadado no ano de 2021 foi 15,6% superior em comparação ao ano anterior, quando foram repassados cerca de R\$ 515 milhões às cidades lideiras das rodovias.

Sobre a ARTESP
A ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públi-

cos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – regula o Programa de Concessões Rodoviárias do Governo do Estado de São Paulo há mais de 20 anos. Sob sua gerência, estão 20 concessionárias, que atuam em 11,7 mil quilômetros de rodovias, o que representa quase 46% da malha estadual, abrangendo 323 municípios.

A Agência também fiscaliza o Transporte Intermunicipal de Passageiros, exceto nas Regiões Metropolitanas de São Paulo, Campinas, Baixada Santista, Vale do Paraíba e Litoral Norte. Dentre as ações, realiza auditoria de frota, garagem e instalações, ações fiscais na operação das

Região Administrativa	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2000 até 2021 (R\$)
Campinas	171.526.852,47	198.422.851,68	2.343.959.891,38
Sorocaba	83.305.865,75	95.502.759,69	1.120.850.159,65
Bauru	15.230.993,79	18.134.997,83	146.624.756,75
Araraquara	25.627.389,94	28.551.571,16	342.457.178,81
Franca	12.718.151,64	14.678.283,51	182.057.244,17
Grande São Paulo	97.422.550,79	111.135.766,58	1.310.071.959,25
Marília	13.738.486,62	19.084.318,32	113.190.806,66
Barretos	6.582.315,51	6.977.332,20	70.534.307,09
Ribeirão Preto	18.565.795,47	20.757.547,52	279.298.913,07
São José do Rio Preto	9.573.370,90	10.794.372,87	119.201.170,68
S. José dos Campos	17.717.346,74	20.510.688,42	168.508.557,64
Baixada Santista	24.734.789,20	27.302.979,19	342.623.396,33
Itapeva	4.104.519,72	4.735.299,44	50.698.294,51
Presidente Prudente	8.225.319,33	12.407.089,23	79.220.031,26
Araçatuba	5.988.094,32	6.690.933,99	61.909.889,92

linhas regulares, nos terminais rodoviários e nas rodovias. Além disso, a ARTESP

é responsável pela regulação da concessão de cinco aeroportos regionais.

■ INTERNET SEGURA

Professores do CPS orientam sobre cuidados na web

Professores de Etec e Fatec falam sobre como evitar golpes cibernéticos e destacam as oportunidades do mercado na área de segurança digital

Com os avanços trazidos pelas tecnologias digitais, também cresceu a quantidade de ameaças para quem compra, vende, trabalha, estuda e interage socialmente pela internet. A fim de conscientizar sobre os riscos existentes no ambiente online, nesta terça-feira (8), foi comemorado o Dia Internacional da Internet Segura em mais de 200 países, incluindo o Brasil. Para colaborar com a mobilização a favor da utilização da internet de forma mais responsável, crítica e saudável, professores do Centro Paula Souza (CPS) apresentam dicas para fugir de golpes cibernéticos e destacam as oportunidades do mercado para quem tem interesse em atuar na área de segurança digital.

Pesquisas apontam que os ciberataques se tornaram um dos principais riscos para os negócios em 2022 na visão dos empresários. De acordo com o professor Alex Wanderley, que dá aulas de Informática na Escola Técnica Estadual (Etec), Prof. Aprígio Gonzaga, localizada na zona leste da Capital, fatores como a aceleração da digitalização por conta da Covid-19 e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) impulsionaram o vigor na aplicação de protocolos de segurança pelas empresas. “Cada vez mais as corpora-



ções investem em infraestrutura de segurança de dados, gerando postos de trabalho em todos os níveis, que vão desde analistas técnicos a desenvolvedores, peritos e profissionais especializados em vasculhar sistemas para detectar pontos fracos de forma legal, os chamados hackers do bem“, explica.

Segundo o coordenador do curso de Segurança da Informação, da Faculdade de Tecnologia do Estado (Fatec) Americana, Rogério Nunes de Freitas, a tendência é que o profissional seja ainda mais valorizado nos próximos anos com o advento do

5G e da expansão do uso de tecnologias como inteligência artificial, aprendizado de máquina, internet das coisas e realidade aumentada. “Atualmente já existe um grande déficit de profissionais nesta área e o mundo exigirá soluções ainda mais complexas com o aumento da demanda da utilização da internet por pessoas e empresas. O dado é o principal ativo da tecnologia da informação e a segurança digital estará sempre em xeque com o crescimento expressivo e a diversificação dos ataques cibernéticos”, ressalta.

Entre as medidas de pre-



venção, o principal ponto destacado pelos professores para navegar com segurança continua sendo a adoção de boas práticas pelo usuário.

Confira uma lista com 10 dicas para implementar na rotina e não cair em armadilhas na internet:

1. Antivírus e firewall ativos e atualizados – Existem ferramentas pagas e gratuitas que auxiliam a identificar e bloquear sites ou arquivos suspeitos. Instale somente programas originais e mantenha-os atualizados.
2. Proteja suas contas e senhas – Adote senhas diferentes e combinações fortes,

contendo números, letras e caracteres especiais. Evite datas de aniversário ou números sequenciais.

3. Não clique em links suspeitos – Cuidado com e-mails falsos pedindo para clicar em links ou arquivos anexos, eles podem conter vírus e softwares mal-intencionados para capturar dados e outros conteúdos.
4. Acesse aplicativos de bancos somente pelo dispositivo pessoal – Evite utilizar computador de terceiros ou da empresa. Prefira sua conexão pessoal em vez do wi-fi de locais públicos acessados por desconhecidos.

5. Verifique o símbolo do cadeado em lojas virtuais – Certifique-se da existência do desenho de um cadeado na barra de endereço do navegador. O ícone demonstra que se trata de um site seguro para prática de e-commerce.
6. Nunca forneça dados pessoais – Cuidado com pedidos por e-mail, SMS ou Whatsapp de dados bancários, identidade, CPF e outras informações que podem ser vazadas ou utilizadas em fraudes.
7. Prefira o cartão de crédito virtual – O cartão temporário dificulta aplicação de golpes em compras online. Evite também salvar os dados do cartão em sites para compras futuras.
8. Use a verificação de contas em duas etapas – Cadastre um número de celular ou e-mail alternativo para envio de autenticação quando for acessar suas contas de e-mail e redes sociais.
9. Desconfie de pedidos de empréstimo de emergência – Ao receber uma solicitação de dinheiro, utilize outro meio para conversar com a pessoa e verificar se a conta foi clonada por criminosos.
10. Fuja das fake news – Não reproduza ou encaminhe notícias sem checar a veracidade. Pesquise em locais confiáveis, como veículos de mídia conhecidos ou sites de checagem de fato.